

SELIC - AM - Seção de Licitações e Contratos

De: Jetro Leandro Fick - MICROSENS [Jetro.Fick@microsens.com.br]
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 15:13
Para: SELIC - AM - Seção de Licitações e Contratos
Cc: Giovanna Napoleão Arcoverde
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2018
Anexos: tre-pre-21-ap-23-11.zip; tre-pre-37-pi-22-11.zip

Cariacica/ES, 20 de Fevereiro de 2018.

À

Justiça Federal de Primeiro Grau do Amazonas
Seção de Licitações e Contratos
Manaus - AM

Att. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2018

Processo Nº 0002629-36.2017.4.01.8002 SEI

De acordo com o subitem 20.1 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Conforme disposto no subitem 10.20-b do Edital, para o item 01 será aceito somente cartucho original da mesma marca da impressora. Entretanto, o valor estimado que está previsto no Anexo II do Edital (R\$ 300,00) está muito baixo. O preço correto para este produto está em torno de R\$ 440,00. Seguem editais de licitações recentes realizadas por TRE's para este mesmo produto, aonde constam valores de referência maiores:

TRE/AP - Pregão Eletrônico Nº 21/2017 - Abertura: 23/11/2017 - Item 24 (página 18 do Edital) - valor de referência: R\$ 513,54.

TRE/PI - Pregão Eletrônico Nº 37/2017 - Abertura: 22/11/2017 - Item 17 (página 34 do Edital) - valor de referência: R\$ 543,33.

Desta forma, solicitamos verificar e aumentar o valor estimado do item 01 para R\$ 440,00.

2. O inciso III do artigo 3º do Decreto 7174/2010 determina obrigatoriamente que o Edital de licitação contenha: *“exigência contratual de **comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;**”*. Solicitamos que seja incluída esta exigência no Edital, para cumprimento pelas empresas vencedoras, conforme determina o **Acórdão Nº 2608/2013-Plenário do TCU/DF**.

Favor responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

JETRO LEANDRO FICK

LICITACAO - CURITIBA

(41) 3024-2050 | FAX 41 3254-3524 | JETRO.FICK@MICROSENS.COM.BR

AV. JOÃO GUALBERTO 1740 1º ANDAR - JUVENÉ - CEP 80030-001 - CURITIBA/PR

